



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 699/2011.

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

A Câmara Municipal de Campo Magro aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA FRANCISCO SZANOSKI**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob cód CM 260, a qual tem início na rua João Jacob Manfron Neto e término no Rio Ouro Fino, com extensão aproximadamente de 1.289,73 metros na localidade Ouro Fino do Cerro Negro.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 04 de Novembro de 2011.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal